



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1017/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 001666/2011, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **MAURO VIANNA BARRETO**, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **01 de outubro de 2010**, referente ao interstício de 01.10.2008 a 01.10.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de março de 2011.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor